



## PORTARIA N° 406

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de

26/12/24 a 26/01/25

Em 26/12/24

CDY-

De 26 de dezembro de 2024.

*Torna sem efeito a Portaria de Nomeação nº 405, de 26.12.2024 que nomeou a Sra. Samanta Vassoler para as funções do cargo de provimento efetivo de Médica e dá outras providências.*

**Prefeito Municipal de Caseiros**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e considerando o Requerimento de reclassificação, protocolado sob nº 1011, na data de 26.12.2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 405, de 26.12.2024**, a qual nomeou em caráter efetivo a Senhora **Samanta Vassoler**, para exercer o cargo de **médica**, padrão 19, classe “A”, com 20 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em nono lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Requerimento de reclassificação, protocolado sob nº 1011, na data de 26.12.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caseiros/RS, em 26 de dezembro de 2024.

**Leo Cesar Tessaro**  
Prefeito Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*